CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31
Fones: 018 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442 - email: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br
19970-000 - Palmital - SP

PROTOCOLO Nº 158/10
C.M. PALMITAL 05,04,10
HORÁRIO: 15h15m

Darlene Luisa Barbo Falbo
Diretora da Secretaria

PROJETO DE LEI Nº 16 /2010

DÁ DENOMINAÇÃO À PRÓPRIO MUNICIPAL – "FARMÁCIA MUNICIPAL JOSÉ DOS ANJOS ARANTES".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL APROVA:

Artigo 1º - Fica denominada "JOSÉ DOS ANJOS ARANTES" a "Farmácia Municipal", atualmente instalada no prédio localizado na Rua João Leone nº 220, esquina com a Rua Olegário Pinheiro Machado, nesta cidade de Palmital-SP.

Artigo 2º - A placa indicativa terá os seguintes dizeres: "FARMÁCIA MUNICIPAL JOSÉ DOS ANJOS ARANTES".

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 05 de abril de 2.010.

EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS
Vereador

APROVADO
EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ord. DE 19/04/10
Marcos Antonio Rett Sebrian
Presidente

AS COMISSÕES DE:
Justiça e Finanças
C.M. Palmital, em 05/04/10
Marcos Antonio Rett Sebrian
Presidente

ENCAMINHAR
C.M. Palmital, 19/04/10
Autografo
Marcos Antonio Rett Sebrian
Presidente

ENCAMINHADO
EM 22/04/10
OFÍCIO Nº 149/10
Ref: